



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2052º
DE 15/12/21 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 15/12/2021

PRESIDENTE

EMENDA IMPOSITIVA Nº **18**/2021.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 008-				
ÓRGÃO: 03.08.08: Sec. De Infraestrutura				
UNIDADE: 03.08.08: Sec. De Infraestrutura				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
15.451.0003.1.126	Const. Manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públicos	00	Requalificação do Campo de futebol Guarani, situado no Bairro Cardeal Brandão Vilela - BTN 3	140.655,23
			TOTAL	140.655,23
			TOTAL POR FONTE	0,00
			TOTAL GERAL	140.655,23

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 232
EM 16/12 de 20 21

Secretaria Administrativa

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 088 – ENCARGOS ESPECIAIS				
ÓRGÃO: 03.88.88 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
28.846.888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	00		0,00
TOTAL	GERAL			140.655,235

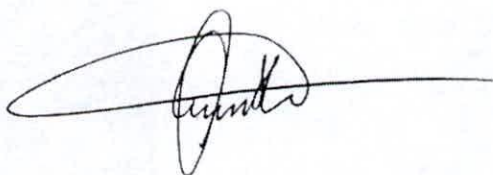
JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a requalificação do Campo Guarani com a construção de vestiários, alambrados, iluminação, arquibancadas e afins.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 075/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$140.655,23 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.



Gilmário Soares Silva

(Gilmário Marinho)

- Vereador -